CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 579
DATA 03 MAIO 2016 HORAS 11:05
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 096 /2016
(Vereador Erley Brito "Lêca")

Propõe semana educativa de conscientização para a prática de soltar pipas e papagaio sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas, nas Escolas Públicas e Privadas, Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/05/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, vem requerer a esta Presidência que envie expediente ao **Senhor Eurípedes Fernandes Cunha**, Secretário de Educação de Gurupi, **Propõe semana educativa de conscientização para a prática de soltar pipas e papagaio sem o uso de Cerol e Linhas Chilenas, nas Escolas Públicas e Privadas, Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

O Objetivo da presente propositura e oferecer ao cidadão, a oportunidade de desfrutar da arte de soltar pipas e papagaio com segurança e proporcionar aos participantes e ingressantes da referida prática socializar informações e participar de atividades durante a semana educativa. O ato de soltar pipas e papagaio é bastante praticado no Brasil e no mundo, no entanto precisamos informar aos cidadãos os problemas que o uso de material cortante pode causar sérios acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e motociclistas.

A Semana Educativa a ser organizada e praticada pelas escolas deverão obedecer aos seguintes itens: informações e orientações a respeito do modo de utilização de soltar pipas e papagaio, sem a utilização de Cerol e Linhas Chilenas e palestra para a conscientização. As palestras deverão contar com a presença do corpo de bombeiros e representantes das concessionárias de serviço público de energia elétrica, visando alertar sobre o perigo das linhas com uso de qualquer material cortante.

Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação desta indicação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos 03 dias do mês de maio de 2016.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB